CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

INDICAÇÃO Nº 548/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

33ª RO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 10 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Santa Luzia – Centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o recapeamento asfáltico irá proporcionar maior conforto e qualidade de vida para os moradores da rua Santa Luzia, melhorando condições de limpeza, o que contribui para uma saúde pública, minimizando decorrentes de enchentes, aumentando a segurança, e gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias, através de menor desgaste de veículos particulares e de transporte público, e possibilita melhor mobilidade, corrigindo imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes..

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador